



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

LEI Nº. 245/2016 de 29 de março de 2016.

ALTERA O ANEXO II DA LEI Nº 114/2009,
CONHECIDA COMO LEI DE ESTRUTURA
ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu, LUZIVETE BOTELHO DA SILVA, Prefeita de Itinga do Maranhão, sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica alterada a redação do anexo II da Lei nº 114/2009, para fazer constar o aumento salarial concedido aos ocupantes do cargos de motorista do município de Itinga do Maranhão - MA

PARAGRAFO ÚNICO – Fica definido como salário-base dos ocupantes do cargo de motorista do município de Itinga do Maranhão, a quantia de R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais mensais).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO, EM 29 DE MARÇO DE 2016.


LUZIVETE BOTELHO DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADA EM 29 DE MARÇO DE 2016